

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 11 (onze) de JULHO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 07 (sete) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Em Seguida passou se para: **1** - Apresentação do projeto de lei nº 032/2025 do Poder Executivo. O Projeto abre Crédito especial adicional no valor de R\$381.715,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **2** - Apresentação do projeto de lei nº 033/2025 do Poder Executivo. O projeto altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. **3** - Apresentação do projeto de lei nº 037/2025 do Poder Executivo. O projeto abre credito adicional especial no valor de R\$ 7.800,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **4** - Apresentação do projeto de lei nº 038/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a adesão do Município de Monte Belo/MG ao Programa Estadual De Conversão De Multas Ambientais - PECMA, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.994/2025, dá outras providências. Em seguida o presidente colocou em votação os requerimentos de urgência apresentados aos Projetos de Leis nºs 032, 033, 037 e 038/2025. Em votação os requerimentos foram aprovados em unanimidade, ou seja 06 votos. Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

